



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 06 DE ABRIL DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1465 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Educação adquire elevador de transferência para a Escola Especial Nair Peres



A Secretaria Municipal de Educação adquiriu um importante equipamento para a Escola Especial Nair Peres Sartori, que irá proporcionar um atendimento com ainda mais qualidade e segurança para os seus alunos.

Trata-se de um elevador de transferência, que será utilizado com os alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida.

A Escola Nair Peres atende 75 alunos de 4 a 18 anos com atraso no desenvolvimento cognitivo associado ou não a comprometimentos motores, emocionais e sensoriais.

De acordo com Vera Silvia Giacóia, gestora da unidade escolar, esse equipamento auxiliará as professoras e cuidadores na transferência dos alunos da cadeira de rodas para o trocador e vice-versa.

“Os funcionários não precisam mais pegar os alunos no colo para realizar a troca de fralda e roupas, sendo mais seguro, sem risco de queda, além de não prejudicar a coluna dos funcionários. Foi uma importante aquisição recebida da Secretaria de Educação para a escola”, afirma Vera Silvia.

O elevador tem capacidade para até 180 kg, o cesto de transferência é feito de material resistente, confortável, lavável e opera com baterias de 12 v.

Repartições municipais têm novos telefones

A Prefeitura Municipal continua atualizando as linhas telefônicas das repartições públicas para o sistema Voip (tecnologia que permite chamadas pela internet).

Desde 2016, diversas secretarias já utilizam o novo sistema. Entre os benefícios do sistema VoIP estão: redução de até 70% nos custos de comunicação, melhor qualidade de som, permissão de ligações gratuitas entre as unidades da empresa, a utilização de números próprios, adição de novos ramais, entre outros.

Confira os novos números:

Departamento de Gestão de Pessoas: 3811-1497
Biblioteca da Cohab I: 3811-1476
Casa do Artesão: 3811-1418
Ginásio Municipal: 3811-1525 e 3811-1528
Inca: 3811-1532
Praça da Juventude: 3811-1458
Meio Ambiente: 3811-1533 e 3811-1544
Agricultura: 3811-1518 e 3811-1534
Mercado Municipal: 3811-1536
Viveiro Municipal: 3811-1535
PROCON: 3811-1440

PODER EXECUTIVO**Expediente****LEI COMPLEMENTAR Nº 1.240
de 3 de abril de 2018.**

“Altera o Quadro de Pessoal”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Setor de Galerias de Águas Fluviais constante na Lei Complementar nº. 912, de 13 de dezembro de 2011, para Setor de Galerias de Águas Pluviais.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de abril de 2018 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**LEI Nº 5.980
de 3 de abril de 2018.**

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Paulo Renato da Silva e Izaias Branco da Silva Colino)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o “CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE BOTUCATU”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de abril de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de abril de 2018 – 162º ano de emancipação político-

administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:
EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 652/11

Contrato nº 037/18

Processo Administrativo n.º 6.136/18 – Anexado ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/10

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: RETA RÁPIDO TRANSPORTES LTDA

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Suspensão do pagamento relativo a outorga.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 651/11

Contrato nº 038/18

Processo Administrativo n.º 6.136/18 – Anexado ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/10

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: STADTBUS TRANSPORTES LTDA

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Suspensão do pagamento relativo a outorga.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 107/17

CONTRATO/ADITIVO Nº 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.600/17 anexo ao de nº 05.858/17 - PREGÃO Nº 038/17

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 523/14

Contrato/Aditivo nº 068/2018

Processo Administrativo n.º 07.561/2018 anexo ao de n.º 06.796/2014 – Dispensa de Licitação - Locação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA DE BOTUCATU

OBJETO: LOCAÇÃO DO GINÁSIO II, CAMPO DE FUTEBOL, PISCINA SEMIOLÍMPICA, QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA, QUADRA DE VOLEIBOL DE AREIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 08.272/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Março de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 09.923/2018 anexado ao de n.º 38.394/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Março de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 07.561/2018 anexado ao de n.º 06.796/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Março de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 11.398/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Abril de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. 07.738/18 – Pregão Presencial 067/18, nomeada pela portaria n.º. 1.968 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 10;

FRACASSADO – ITENS 01 Á 09.

COTA RESERVADA

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITEM 10;

FRACASSADO – ITENS 01 Á 09.

Botucatu, 28 de março de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º. 07.738/18 – Pregão Presencial n.º 067/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 29 de março de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 08.039/2.018 – Pregão 072/2.018, nomeada pela portaria n.º 1973 para as empresas:

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 01.

MB MADEIRAS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, no item 02.

Botucatu, 28 de março de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 08.039/2.018 – Pregão 072/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores RENATO KIMURA MONTANHA, PAULO SÉRGIO HELIODORO e GABRIEL PORTUGAL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de março de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.530/2.018 – Pregão 038/2.018, nomeada pela portaria n.º 1933 para as empresas:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVOS LTDA ME, nos itens 01 e 02.

300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI EPP, no item 03.

EJM COMÉRCIO E ESPORTES LTDA ME, nos itens 04 e 05.

Botucatu, 29 de março de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 05.530/2018

– Pregão 038/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA e JOÃO FRANCISCO MORETI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 02 de abril de 2.018.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO

DE QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 08.871/18 – Pregão Presencial 081/18, nomeada pela portaria nº. 1.982 para a empresa:-

MÁRCIA MARIA PILAN MULOTTO EVENTOS ME – ITENS 01 Á 03.

Botucatu, 03 de abril de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.871/18 – Pregão Presencial nº 081/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2660.

Botucatu, 04 de abril de 2018.

ANDRÉ GODINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

REVOGAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Ata de Registro de Preço nº 009/2018**

Processo nº. 3.670/2.018 - Pregão nº. 020/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	NEPAFENACO 1MG/ML FRASCO 5ML	fr	15				Deserto
02	BIMATOPROSTA 0,3% FRASCO COM 5ML - FRASCO	fr	60	EMS	70,35	4.221,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
03	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,1% FRASCO 5ML	fr	36				Deserto
04	TARTARATO BRIMONIDINA 0,2% 5ML	fr	30	Geolab	20,00	600,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
05	COLCHICINA 0,5MG - COMPRIMIDOS	cmp	900	Geolab	0,64	576,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
06	PASSIFLORA INCARNATA L., EXTRATO SECO 100MG + CRATAEGUS OXYACANTHA L., EXTRATO SECO 30MG + SALIX ALBA L., EXTRATO SECO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	3.780	Aspen	1,30	4.914,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
07	CANDESARTANA CILEXETILA 8MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO	cmp	450	Germes	1,45	652,50	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
08	LISINOPRIL 20MG COMPRIMIDO	cmp	900	Teuto	0,60	540,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
09	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
10	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO	Un.	4.050				Deserto
11	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG - COMPRIMIDOS	cmp	900	Biossintetica	0,41	369,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
12	QUETIAPINA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA	cmp	540				Deserto

13	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 230,24MG - EQUIVALENTE A 200MG QUETIAPINA BASE COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	cmp	540	Geolab	7,99	4.314,60	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
14	ROSUVASTATINA CALCICA 41,60MG - EQUIVALENTE A 40MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	540				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 16.187,10							

Ata de Registro de Preço nº 006/2018

Processo nº. 3.658/2.018 - Pregão nº. 010/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70MG CAPSULA.	cap	1.008				Deserto
02	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTERICA	cmp	13.950				Deserto
03	ACIDO ACETILSALICILICO 200MG - COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO ENTERICA	cmp	900				Deserto
04	ACIDO ACETILSALICILICO 81MG COMPRIMIDO TAMPONADO	cmp	2.250				Deserto
05	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 200UI/GOTA FRASCO 20ML - FRASCO	fr	90				Deserto
06	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	540				Deserto
07	GLICINATO FERRICO 150MG + ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	1.800				Deserto
08	LANZOPRAZOL 30	Un.	450	Prati	2,00	900,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
09	CAPTOPRIL 12,5MG	Un.	2.250	Ems	0,36	810,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
10	CINARIZINA 75 MG	Un.	450	Brainfarma	0,26	117,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
11	DEXPANTENOL 50MG/G POMADA TUBO 30G - TUBO	tb	75	Prati	9,30	697,50	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
12	DOXASOZINA 4MG	Un.	1.800	Sandoz	0,90	1.620,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
13	METOTREXATE 2,5MG	cmp	600				Deserto

Ata de Registro de Preço nº 012/2017

Processo nº. 03.665/18 - Pregão nº. 015/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO 400MG/5ML E LACTATO DE CÁLCIO 100MG/5ML + VIT B12 1,5MCG/5ML + VIT D3 100UI/5ML + FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DI-HIDRATADO 400MG/5ML + SULFATO DE ZINCO MONO-HIDRATADO 5,49MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 250ML ORAL+ 1 COPO DE MEDIDA - USO PEDIÁTRICO ATÉ 10 ANOS	FR	36				Deserto
02	METILFENIDATO, CLORIDRATO 36MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CMP	450				Deserto
03	RISPERIDONA 1MG	CMP	1.125	Cristalia	0,70	787,50	R.A.P. Aparecida Com Medicamento Ltda
04	ÁCIDO NICOTÍNICO 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA	CMP	540				Deserto
05	AMIODARONA 100MG	CMP	540				Deserto
06	BUSPIRONA 5MG	CMP	5.400				Deserto
07	CITALOPRAM 40MG	CMP	540				Deserto
08	MACROGOL 3350 13,125G + BICARBONATO DE SÓDIO 0,1775G + CLORETO DE SÓDIO 0,3507G + CLORETO DE POTÁSSIO 0,0466G - SACHE 14G - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS DE IDADE	SAH	8.280				Deserto
09	NITRENDIPINO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.350	Biosintetica	0,46	621,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamento Ltda
10	RAMIPRIL 10MG	CMP	2.700				Deserto
11	RAMIPRIL 2,5MG	CMP	1.800				Deserto
12	RAMIPRIL + ANLODIPINO 5MG/5MG	CMP	1.620				Deserto
13	RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CMP	1.080				Deserto
14	ASENAPINA, MALEATO 10MG	CMP	540				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 1.408,50							Deserto

Ata de Registro de Preço nº 005/2018

Processo nº. 03.654/18 - Pregão nº. 007/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MOMETASONA, FUROATO 400MCG CAPSULA ORAL	CAP	540				Deserto
02	NITROFURANTOINA 100MG - CAPSULA	CAP	1.080				Deserto
03	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 5UG + MAGNESIO 125MG	CMP	1.350				Fracassado
04	GLICINATO DE MAGNESIO 722,2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1,0MG	CMP	1.800	Kley Hertz	2,40	4.320,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
05	ORIZA SATIVA 600MG	CMP	7.560				Deserto
06	OXIDO DE ZINCO 40MG + OXIDO DE COBRE 0,5 MG + SELENIO 40 MG, BETA CAROTENO 5.000 U.I. + VITAMINA C 60 MG + VITAMINA E 30 U.I. COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 14 ANOS	CMP	1.080				Deserto
07	VIMPOCETINA 5MG GENERICO	CMP	4.320				Deserto
08	LERCANIDIPINO, CLORIDRATO 10MG	CMP	1.350	Ems	1,45	1.957,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
09	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5/6,25MG	CMP	450				Deserto
10	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5/6,25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	900				Deserto
11	METFORMINA, CLORIDRATO 1G COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CMP	9.450				Deserto
12	GINKGO BILOBA, EXTRATO SECO 80MG	CMP	1.800	Cimed	0,23	414,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
13	SORBITOL A 70% 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G BISNAGA 6,5G	BIS	450				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 6.691,50							

Ata de Registro de Preço nº 020/2018

Processo nº. 3.668/2.018 - Pregão nº. 018/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + ATENOLOL 25MG CAPSULA	cap	540				Deserto
02	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + LOSARTANA 100MG CAPSULA	cap	450				Deserto
03	LOSARTANA + ANLODIPINO 50/5MG	Un.	1.620				Deserto
04	BUDESONIDA 64MCG SUSPENSÃO NASAL FRASCO COM 120 DOSES - FRASCO	fr	30				Deserto
05	SERTRALINA 100MG - COMPRIMIDO	cmp	450	Germes	2,39	1.075,50	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
06	ARIPIRAZOL 10MG COMPRIMIDO	cmp	450	Unichem	8,98	4.041,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
07	SAXAGLIPTINA 5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG - COMPRIMIDO	cmp	1.080				Deserto
08	DILTIAZEM 60MG - COMPRIMIDOS	cmp	3.600	Teuto	0,24	864,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
09	TELMISARTANA 40MG COMPRIMIDO	cmp	900	Ems	1,76	1.584,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
10	TELMISARTAN 80MG	Un.	1.350				Deserto
11	CITRATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 200UI SACHE	sache	450				Deserto
12	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG	Un.	1.800				Deserto
13	BISACODIL 5MG + DOCUSATO DE SODIO 60MG DRAGEA	dra	1.080				Deserto
14	LACTULOSE 667 MG/ML C/ 120ML	cx	75	Nutriex	7,10	532,50	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 8.097,00							

Ata de Registro de Preço nº 023/2018

Processo nº. 05.034/18 – Pregão Presencial nº. 033/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **VIVIANE DOS SANTOS**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VASSOURA DE NYLON, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	VASSOURA NYLON 30 CM, BASE DE MADEIRA COM ROSCA PARA ENCAIXE DO CABO, CAPA PLASTICA, CERDAS SINTÉTICA PVC CRESPO DURA COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO, CABO MADEIRA PLASTIFICADO 120 CM. MARCA:Feitosa	UM	600	8,90	5.340,00	Viviane dos Santos

VALOR TOTAL R\$ 5.340,00					
--------------------------	--	--	--	--	--

Ata de Registro de Preço nº 033/2018

Processo nº. 42.877/17 – Concorrência Pública nº. 006/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED EM LOCAIS VARIADOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

R\$ 2.328.072,17 (Dois Milhões trezentos e vinte e oito mil setenta e dois reais e dezessete centavos).

Ata de Registro de Preço nº 025/2018

Processo nº. 05.035/2.018 - Pregão nº. 034/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **PEDREIRA BOTUCATU LTDA, AMAURI MURBACH EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEDRAS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PEDRA BRITADA Nº 1	ton	3750	Rocha Basáltica	30,00	112.500,00	Pedreira Botucatu Ltda
02	PEDRA BRITADA Nº 3	ton	5250	Rocha Basáltica	30,00	157.500,00	Pedreira Botucatu Ltda
03	PEDRA BRITDA TIPO PEDRISCO	ton	4875	Rocha Basáltica	30,00	146.250,00	Pedreira Botucatu Ltda
04	BGS – BRITA GRADUADA SIMPLES, USINADA	ton	7500	Rocha Basáltica	30,00	225.000,00	Pedreira Botucatu Ltda
05	PEDRA RACHÃO	ton	4875	Rocha Basáltica	30,00	146.250,00	Pedreira Botucatu Ltda
06	PEDRA BICA CORRIDA	ton	7500	Rocha Basáltica	29,20	219.000,00	Pedreira Botucatu Ltda
VALOR TOTAL R\$ 1.006.500,00							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PEDRA BRITADA Nº 1	ton	1250		40,00	50.000,00	Amauri Murbach Epp
02	PEDRA BRITADA Nº 3	ton	1750		40,00	70.000,00	Amauri Murbach Epp
03	PEDRA BRITDA TIPO PEDRISCO	ton	1625		40,00	65.000,00	Amauri Murbach Epp
04	BGS – BRITA GRADUADA SIMPLES, USINADA	ton	2500		40,00	100.000,00	Amauri Murbach Epp
05	PEDRA RACHÃO	ton	1625				Deserto
06	PEDRA BICA CORRIDA	ton	2500		40	100.000,00	Amauri Murbach Epp
VALOR TOTAL R\$ 385.000,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.391.500,00							

Ata de Registro de Preço nº 024/2018

Processo nº. 05.272/2.018 - Pregão nº. 036/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA** VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCETAS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LANCETA PARA HGT. LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR, DESCARTÁVEL, ESTERELIZADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CILINDRICO, CALIBRE 23G. RECOBERTA COM PLÁSTICO OU SIMILAR NA PAREDE EXTERNA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E ATENDER A NR32.	un	25.000	G - Tech	0,31	7.750,00	Lucas Delphim Guerra da Silva
VALOR TOTAL R\$ 7.750,00							

Ata de Registro de Preço nº 031/2018

Processo nº. 06.773/18 – Pregão Presencial nº. 055/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VIGA LAMINADA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	VIGA I LAMINADA 4 DE 6 MARCA: Arcelor	PÇ	30	405,00	12.150,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 12.150,00						

Ata de Registro de Preço nº 030/2018

Processo nº. 05.899/18 – Pregão Presencial nº. 047/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOLO PRONTO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOLO PRONTO SABOR CHOCOLATE DE 250g, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, UMECTANTE E AROMATIZANTES, (SEM GORDURA TRANS). MARCA: Kim	UN	4.000	4,47	17.880,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	BOLO PRONTO SABOR LARANJA DE 250g, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, UMECTANTE E AROMATIZANTES, (SEM GORDURA TRANS). MARCA: Kim	UN	4.000	4,47	17.880,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp

03	BOLO PRONTO SABOR COCO DE 250g, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÓLEO DE SOJA, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, UMECTANTE E AROMATIZANTES (SEM GORDURA TRANS). MARCA: Kim	UN	4.000	4,47	17.880,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 53.640,00						

Ata de Registro de Preço nº 007/2018

Processo nº. 03.657/18 - Pregão nº. 009/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DUPATRI HOSPITALAR COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CLORTALIDONA 25MG + AMILORIDA 5MG	CMP	270				Deserto
02	ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG	CMP	540				Deserto
03	ALOGLIPTINA, BENZOATO 34MG - EQUIVALENTE A 25MG DE ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 33,06MG - EQUIVALENTE A 30MG DE PIOGLITAZONA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	CMP	540				Deserto
04	CASCA DA SEMENTE DE PLANTAGO OVATA (ISPAGHULA HUSK) 3,5 G PÓ EFERVESCENTE ENVELOPES 5 G - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS	ENV	540	Ems	1,30	702,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
05	CICLESONIDA 50MCG SUSPENSÃO NASAL SPRAY FRASCO 120 DOSES - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 6 ANOS	FR	15				Deserta
06	DIMENIDRATO 25MG CAPSGEL	CAP	2.160				Deserta
07	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 10MG/5ML FRASCO 120 ML	FR	45	Germes	15,00	675,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
08	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 25MG	CMP	450	Germes	0,50	225,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
09	VALPROATO DE SÓDIO 333MG + ACIDO VALPROICO 145MG (EQUIVALENTE A 500MG DE VALPROATO DE SÓDIO) COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	CMP	540				Deserta

10	HIALURONATO DE SODIO 0,15G SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML	FR	60	União Química	65,00	3.900,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
11	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG	DRA	1.080				Deserta
12	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG CAPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAP	450		4,20	1.890,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
13	ACIDO URSODESOXILICO 300MG	CMP	7.200	Zambom	4,339	31.240,80	Dupatri Hospitalar Com Imp Exp Ltda
VALOR TOTAL R\$ 38.632,00							

Ata de Registro de Preço nº 015/2018

Processo nº. 03.659/18 - Pregão nº. 011/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ASPARTATO DE ARGININA 500MG + ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	2.160	Sanofi	0,933	2.015,28	Dupatri Hospitalar Com Imp Exp Ltda
02	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 400UI	CMP	5.850	Bionatus	0,14	819,00	Fragnari Dist de Medicamentos Ltda
03	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 500UI/GOTA FRASCO 10ML	FR	75	Sanofi	34,41	2.580,75	Dupatri Hosp Com Imp Exp Ltda
04	DEFLAZACORT 6MG	CMP	225	Novaquímica	0,80	180,00	Fragnari Dist de Medicamentos Ltda
05	DIPIRONA SODICA 500MG	CMP	900	Prati	0,14	126,00	Fragnari Dist de Medicamentos Ltda
06	ENOXAPARINA 40MG SERINGA PREENCHIDA 0,4ML USO SC E EV	UN	450	Sanofi	22,00	9.900,00	Dupatri Hosp Com Imp Exp Ltda
07	FEXOFENADINA 120MG	CMP	450	Sanofi	3,487	1.569,15	Dupatri Hosp Com Imp Exp Ltda
08	GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO - USO ADULTO	CMP	9.450	Cimed	0,60	5.670,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
09	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL 3ML	UN	18	Sanofi	19,24	346,32	Dupatri Hosp Com Imp Exp Ltda

10	LEVOTIROXINA 100MCG	CMP	5.850	Merck	0,116	678,60	Fagnari Dist de Medicamentos Ltda
11	LEVOTIROXINA SODICA 125MCG	CMP	2.475	Merck	0,18	445,50	Fagnari Dist de Medicamentos Ltda
12	LEVOTIROXINA SODICA 62,5MCG	CMP	540	Sanofi	0,256	138,24	Dupatri Hosp Com Imp Exp Ltda
13	LEVOTIROXINA 75MCG	CMP	9.225	Merck	0,16	1.476,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
14	RISENDRONATO DE SODIO 35MG	CMP	60	Ems	14,00	840,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
15	TERIFLUNOMIDA 14MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080	Aubagio	147,26	159.040,80	Majela Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 185.825,64							

PORTARIA**PORTARIA N.º 2031****de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 10.411/2018 - Pregão n.º 095/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2032**de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 10.412/2018 - Pregão n.º 096/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, William de Oliveira e Silva

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-

Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2033**de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 10.413/2018 - Pregão n.º 097/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2034**de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 10.414/2018 - Pregão n.º 098/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, Luiz Carlos Bernardo

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2035
de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 10.415/2018 - Pregão n.º 099/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, José Augusto Celestrin Flores, Carlos Alberto Paes

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2036
de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Cinthia Cristina de Souza, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2018; Processo Administrativo nº 07.311/2018 – Inexigibilidade Licitatória – art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2037
de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Cinthia Cristina de Souza, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 032/2018; Processo Administrativo nº 06.989/2018 – Inexigibilidade Licitatória – art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2038
de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Sérgio Alves e Daniel César Lunardi em substituição ao servidor Willian de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 427/2017; Processo Administrativo nº 08.320/2017 – Pregão Presencial nº 052/2017, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2039
de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Sérgio Alves e Daniel César Lunardi em substituição aos servidores William de Oliveira e Silva, Claudia Maria Rossetto, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 044/2018; Processo Administrativo nº 09.132/2018, Dispensa Licitatória – art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2040
de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 10.670/2018 - Pregão n.º 100/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Gabriel Portugal

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2041
de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 10.671/2018 - Pregão n.º 101/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Gabriel Portugal

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2042
de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 10.672/2018 - Pregão n.º 102/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Gabriel Portugal

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2043
de 28 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 10.674/2018 - Pregão n.º 103/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Gabriel Portugal

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de março de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2044
de 29 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem do Processo Administrativo nº 05.031/2018 – Pregão Presencial nº 031/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2045
de 29 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores João Aparecido de Moraes e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 052/2018; Processo Administrativo nº 04.919/2018 – Pregão Presencial nº 030/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2046
de 29 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Roseli Ap. Paulo Machado, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 053/2018; Processo Administrativo nº 05.806/2018 – Pregão Presencial nº 044/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2047
de 29 de março de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Augusto César Techio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 054/2018; Processo Administrativo nº 05.807/2018 – Pregão Presencial nº 045/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2048

de 29 de março de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Júlio César Kimura Montanha e William de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 055/2018; Processo Administrativo nº 04.682/2018 – Pregão Presencial nº 029/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas

nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de março de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de março de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2049

de 02 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 10.961/2018 - Pregão n.º 104/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane

Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro Cézar Zanardo Romanholi, Willian de Oliveira e Silva, Marcelo Benicá Calabrese

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2050
de 02 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 10.963/2018 - Pregão n.º 105/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2051
de 02 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidora Roseli Ap. Paulo Machado, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 057/2018; Processo Administrativo nº 06.776/2018 – Pregão Presencial nº 058/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades

requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2052
de 02 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal

de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 11.108/2018 - Pregão n.º 106/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2053
de 02 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 11.109/2018 - Pregão n.º 107/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2054
de 02 de abril de 2018**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 11.110/2018 - Pregão n.º 108/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2055
de 02 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Tarcizio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.558/2018 – Pregão Presencial nº 065/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2056
de 02 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 032/2018; Processo Administrativo nº 03.804/2018 – Pregão Presencial nº 022/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2057
de 02 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 034/2018; Processo Administrativo nº 04.155/2018 – Pregão Presencial nº 026/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 02 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2058

de 02 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Maria Inez Borgatto de Almeida Dias e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução a Ata de Registro de Preços nº 035/2018; Processo Administrativo nº 06.778/2018 – Pregão Presencial nº 060/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2059
de 02 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 060/2018; Processo Administrativo nº 05.744/2018 – Pregão Presencial nº 041/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que

for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2060
de 03 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 036/2018; Processo Administrativo nº 06.775/2018 – Pregão Presencial nº 057/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2061
de 03 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 037/2018; Processo Administrativo nº 06.343/2018 – Pregão Presencial nº 051/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2062
de 03 de abril de 2018.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 038/2018; Processo Administrativo nº 06.346/2018 – Pregão Presencial nº 054/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 03 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2063

de 03 de abril de 2018.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Luis Alberto Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 039/2018; Processo Administrativo nº 06.781/2018 – Pregão Presencial nº 063/2018, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de abril de 2018.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de abril de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 09.04.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

124º lugar	LUCIMARA GRACIO CONTE
125º lugar	LEIDE CLELIA DE FREITAS LUCIO
126º lugar	LILIAN APARECIDA FERNANDES
127º lugar	DAIANY ALVES CAVALHEIRO DE SOUZA
128º lugar	SARA CRISTINA DE CAMARGO NUNES
129º lugar	JAMILLE ROBERTA DA SILVA ARRUDA
130º lugar	SONIA REGINA DE PAULA CULICHI
131º lugar	MARIA LUIZA DEZEM DE MATOS
132º lugar	ROSANE BATISTA DE QUEVEDO
133º lugar	ROSELI VENANCIO
134º lugar	ANGELIT DA SILVA OLIVEIRA
135º lugar	MAIRA ELIZABETE BRASILIO
136º lugar	ROSANGELA APARECIDA FERMINO
137º lugar	ROSINEIDE APARECIDA MODESTO RAMOS

Botucatu, 04 de abril de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 09.04.2018 ÀS 09:00 HORAS O

(s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

79º lugar GUILHERME SOARES SANTANA

80º lugar ELAINE MARIA DE AGUIAR MEDEIROS

Botucatu, 04 de abril de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 09.04.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

183º lugar ANA PAULA LOURENCO LUIZ

184º lugar LEIA MARIA DE CAMPOS SILVA

185º lugar THIAGO ROBERTO BERTOLA

186º lugar FABIANO LOFIEGO RENOSTO

Botucatu, 04 de abril de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 09.04.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

07º lugar MARCELO MIQUELETTTO

08º lugar ANDREIA CAMILA CAVALCANTE

09º lugar EMILY MARCELA CHAGAS LUCIO

10º lugar ADRIANA MARIA HECKER FARIA

11º lugar ROSA APARECIDA MARQUES

Botucatu, 04 de abril de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 09.04.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

37º lugar ROGERIO DOS SANTOS CRAVEIRO
38º lugar RIVALDO VENANCIO DOS SANTOS
39º lugar JOSE DE ASSIS VICTORINO
40º lugar ALVARO FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA

41º lugar DOUGLAS ANTONIO DE CASTRO

Botucatu, 04 de abril de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 09.04.2018 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

64º lugar NEUSA DE FATIMA BULGARI VASQUE
65º lugar WALTER LUIS PEDRO
66º lugar SUZANA MARIANO DA SILVA
67º lugar REBECA DE OLIVEIRA SAMUEL
68º lugar ROSEMEIRE BURSI
69º lugar MARCELA FERRAZ NASCIMENTO
70º lugar MARIA ANTONIETA FENATO MARIANI
71º lugar ROSINEI MARQUES DE OLIVEIRA
72º lugar SIMONE APARECIDA DE CAMPOS PACHECO GARCIA
73º lugar DEBORA SARAI RODRIGUES
74º lugar SILVIA MARIA PAZOTTO BERTOLUCCI
75º lugar JUSCIENE DE SANTANA CAMARGO
76º lugar SOLANGE FATIMA DA SILVA LIMA
77º lugar DANIELE FERNANDA RAUL RAMOS
78º lugar TATIANE MORAES OLIVEIRA RUSSO
79º lugar SILVIA REGINA DARE
80º lugar MARIA TERESA FAGION
81º lugar KARINA SEVERINO RAMOS
82º lugar HELOIZA HELENABUDAY
83º lugar ROSELI DE JESUS COUTO VIEIRA

84º lugar REGINA MARIA BISPO DOS SANTOS
85º lugar NATHALIA PONTES DE ANDRADE
86º lugar SIMONE PAES DE ALMEIDA MONTANHA
87º lugar ALINE FERRARI DEPLACIDO VIEIRA
88º lugar PRISCILA SALVETTI ALENCAR
89º lugar CAMILA CRISTINA SILVA FERNANDES
90º lugar JULIANA FREIRE PINHEIRO BADARO
91º lugar EDICE HELENA ZUCCARE
92º lugar NAIR BOZONI PEDRO
93º lugar MONICA EMIKO SASAI

Botucatu, 04 de abril de 2018.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 36.151 de 26 de março de 2018 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor RODRIGO GONÇALVES DE ARRUDA, do cargo efetivo de LANÇADOR CONTADOR.

PORTARIA Nº 36.152 de 26 de março de 2018 - I - RESILIR, a partir do dia 23/03/18, o contrato de trabalho da servidora MIRIAN APARECIDA CAMARGO CASTANHEIRA, do emprego de Auxiliar de Enfermagem, sob regime C.L.T.. II - NOMEAR, a partir do dia 24/03/18, a servidora MIRIAN APARECIDA CAMARGO CASTANHEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 36.153 de 26 de março de 2018 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 35.444 de 21/12/17, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17950/17.

PORTARIA Nº 36.154 de 26 de março de 2018 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Arquiteto, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
56367	Mariana Veneziano Faleiros	40203/17	02/02/2018

PORTARIA Nº 36.155 de 26 de março de 2018 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
57029	Luciana Ieker de Lima	9993/18	09/02/2018

PORTARIA Nº 36.156 de 26 de março de 2018 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Coveiro, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
57061	Marcos Antonio Martins	9994/18	31/01/2018

PORTARIA Nº 36.157 de 26 de março de 2018 - CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso – Prévio, no período de 26/03/18 a 24/04/18, ao servidor JOÃO EDENILSON MIRANDA.

Secretaria de Infraestrutura

Edital Nº 011/2018

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à RUA SILVERIO BERNARDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0509.0016 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA SILVERIO BERNARDO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0509.0016 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0501.0016 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua SILVIO DE CAMPOS GURGEL, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0501.0016 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ANTONIA PEDROSO PINTO, 670674 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0007.0020 em nome de NORBERTO JOSE SILVA NETO E OT, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FELIPE ALEXANDRE, 309 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0144.0006 em nome de CICERO NELSON ALMEIDA JUNIOR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e

limpeza;

Imóvel localizado à Rua 13, 0 Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - Identificado sob número 13.0474.0025 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0507.0025 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua GUIOMAR MILANESI MATHEUS, 0 Bairro: VILA ESPERANCA - Identificado sob número 15.0080.0029 em nome de ALEXANDRINO CESAR TECCHIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZA CARNIELLI VOCCI, 0 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0114.0004 em nome de YEDA MORAES BARBOSA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUIZA CARNIELLI VOCCI, 0 Bairro: VILA REAL DE BARRA BONITA - Identificado sob número 14.0114.0005 em nome de MONICA MORAES B. DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BOTUCATU, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0189.0015 em nome de MONICA DE AGUIAR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. BOTUCATU, 0 Bairro: JARDIM BOTUCATU - Identificado sob número 02.0189.0015 em nome de MONICA DE AGUIAR, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CARLOS GUADANINI, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0290.0017 em nome de MARIA DE JESUS SIQUEIRA GARCIA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CAVALEIRO MANSUETO LUNARDI, 0 Bairro: VILA NOVA BOTUCATU - Identificado sob número 13.0076.0009 em nome de WALDOMIRO VICENTINI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 3 de Abril de 2018.

Coordenador de Limpeza Pública

Vigilância Sanitária

06/04/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 342/18 Data de Protocolo: 12/03/2018 CEVS: 350750601-864-000349-1-6 Data de Validade: 27/03/2019 Razão Social: IVAN J. GARCIA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 10.872.154/0003-99 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1020 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: IVAN JOSE GARCIA CPF: 07202034816 Resp. Técnico: IVAN JOSE GARCIA CPF: 07202034816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12.745 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 346/18-A Data de Protocolo: 13/03/2018 CEVS: 350750601-561-000079-1-9 Data de Validade: Razão Social: LINDRA APARECIDA BREDAS NUNES CNPJ/CPF: 01.085.692/0001-80 Endereço: JOSÉ FREIRE VILLAS BOAS, 468 VL. SANTA CLARA Município: BOTUCATU CEP: 18601-560 UF: SP Resp. Legal: LINDRA APARECIDA BREDAS NUNES CPF: 08170641845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Segunda via de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/18 Data de Protocolo: 02/03/2018 CEVS: 350750601-864-000003-1-0 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/18 Data de Protocolo: 02/03/2018 CEVS: 350750601-864-000002-1-3 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

398/18 Data de Protocolo: 02/03/2018 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 CEVS:

350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: RADIORAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.819 UF:SP Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CPF: 04169585836 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 410/18 Data de Protocolo: 27/03/2018 CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Validade: 27/03/2019 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0052-77 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: MARIA MARCIASCAPOLIO MARTINS EGGERT CPF: 20417487886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.472 UF:SP Resp. Técnico: ELIANA VERISSIMO INOCENTE CPF: 30501912878 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.139

UF:SP Resp. Técnico: ROBERTABAPTISTA CPF: 34460583895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62.139 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1629/17 Data de Protocolo: 04/10/2017 CEVS: 350750601-360-000085-1-6 Data de Validade: 27/03/2019 Razão Social: JAD ZOGHEIB E CIA LTDA CNPJ/CPF: 53.045.266/0014-31 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 899 Vila Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18606-730 UF: SP Resp. Legal: JAD ZOGHEIB CPF: 95949283872 Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 15463168091 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.425.164 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 407/18 Data de Protocolo: 23/03/2018 CEVS: 350750601-493-000020-1-1 Data de Validade: Razão Social: TRANSPORTADORA AQUARIUM LTDA CNPJ/CPF: 53.982.542/0001-73 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 600 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ GERALDO BATISTA DA SILVA CPF:

03337468802 Resp. Técnico: ELIETE CAMILO LIMA CPF: 16364838871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.561 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 408/18 Data de Protocolo: 26/03/2018 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 04/05/2018 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: RAFAEL MOURA PEREIRA CPF: 32975802838 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:78.883 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de DANIELA MAITAN CARNEIRO DE MELLO.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 433/18 Data de Protocolo: 29/03/2018 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 29/05/2018 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.873 UF:SP Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 11736136844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35479 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica JUSSARA VIEIRA DA ROCHA.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 409/18 Data de Protocolo: 26/03/2018 CEVS: 350750601-865-000164-1-1 Data de Validade: Razão Social: AMANDA DE OLIVEIRA RAFAINE ME CNPJ/CPF: 11.641.700/0001-81 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 163 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: AMANDA DE OLIVEIRA RAFAINE CPF: 15300912840 Resp. Técnico: AMANDA DE OLIVEIRA RAFAINE CPF: 15300912840 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:79140-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 375/18 Data de Protocolo: 19/03/2018 CEVS: 350750601-865-000449-1-1 Data de Validade: 27/03/2019 Razão Social: AMANDA VIOTTI BANDARRA CNPJ/CPF:

36408988857 Endereço: Rua DOUTOR EDMUNDO DE ARAÚJO OLIVEIRA, 437 Chácara Montagna Município: BOTUCATU CEP: 18609-050 UF: SP Resp. Legal: AMANDA VIOTTI BANDARRA CPF: 36408988857 Resp. Técnico: AMANDA VIOTTI BANDARRA CPF: 36408988857 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:131582 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/18 Data de Protocolo: 23/03/2018 CEVS: 350750601-863-001288-1-3 Data de Validade: 27/03/2019 Razão Social: ROMERO & ALMEIDA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 21.002.115/0001-95 Endereço: Praça RUBIÃO JUNIOR, 87 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-400 UF: SP Resp. Legal: ELAINE ROMERO DA SILVA CPF: 62603540963 Resp. Técnico: ELAINE ROMERO DA SILVA CPF: 62603540963 CBO: CRO No. Inscr.:110.721 UF:SP Resp. Técnico: JORGE MARCUS DA CRUZ VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 38631719854 CBO: CRO No. Inscr.:113.447 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 395/18 Data de Protocolo: 21/03/2018 CEVS: 350750601-863-001236-1-7 CEVS: 350750601-863-001235-1-0 Data de Validade: 26/03/2019 Razão Social: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR ME CNPJ/CPF: 26.115.792/0001-33 Endereço: Rua JOÃO LUMINA JUNIOR, 531 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP Resp. Legal: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 Resp. Técnico: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 CBO: CRO No. Inscr.:101.127 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 395/18 Data de Protocolo: 21/03/2018 CEVS: 350750601-863-001235-1-0 CEVS: 350750601-863-001235-1-0 Data de Validade: 26/03/2019 Razão Social: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR ME CNPJ/CPF: 26.115.792/0001-33 Endereço: Rua JOÃO LUMINA JUNIOR, 531 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP Resp. Legal: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 Resp. Técnico: TATIANA CAROLINA DE AGUIAR CPF: 36733845890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101.127 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379/18 Data de Protocolo: 19/03/2018 CEVS: 350750601-863-001286-1-9 Data de Validade: 28/03/2019 Razão Social: MARCELA MARIA SILVINO CRAVEIRO CNPJ/CPF: 36919245817 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 112 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: MARCELA MARIA SILVINO CRAVEIRO CPF: 36919245817 Resp. Técnico: MARCELA MARIA SILVINO CRAVEIRO CPF: 36919245817 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:164193 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 370/18 Data de Protocolo: 16/03/2018 CEVS: 350750601-865-000128-1-5 Data de Validade: 16/03/2019 Razão Social: JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR CNPJ/CPF: 29448449895 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 1385 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP Resp. Legal: JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR CPF: 29448449895 Resp. Técnico: JULIANA ALCARDE FIGUEIREDO SARTOR CPF: 29448449895 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60913-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 486/18 Data de Protocolo: 03/04/2018 CEVS: 350750601-477-000160-1-2 Data de Validade: Razão Social: JOÃO CARLOS DE LIMA EPP CNPJ/CPF: 10.365.219/0001-48 Endereço: MAJOR MATHEUS, 358 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS DE LIMA CPF: 08485199812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381/18 Data de Protocolo: 19/03/2018 CEVS: 350750601-865-000451-1-0 Data de Validade: 27/03/2019 Razão Social: MARIA ENEIDA CUNHA MACHADO CNPJ/CPF: 05239558809 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1369 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MARIA ENEIDA CUNHA MACHADO CPF: 05239558809 Resp. Técnico: MARIA ENEIDA CUNHA MACHADO CPF: 05239558809 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:1238905 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 44.097/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 146

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERÊNCIA: AIP Nº 1316

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL 1988; C/C 12, ART. 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98 ; C/C ART. 81 DA RDC DE 44 DE 17/08/2009.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 06 de Abril de 2018.

Departamento da Fazenda

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 10 e 12/04/2018.

Horário(s): 9 h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira

Participantes: Marcelo da Silva Pessoa

Marcelo Emilio de Oliveira

Murilo Percário Rodrigues

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação referente processo 18592/2015 e designação do relator; e

2. Apresentação do relatório conclusivo do processo 18592/2015.

Botucatu, 4 de abril de 2018.

César Pereira de Oliveira

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 01/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 10 (dez) dias úteis para a entrega dos mobiliários, contados da data de assinatura do presente aditamento contratual e expirando em 13 de abril de 2018.

Data de assinatura: 29/03/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 12/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: A CONTRATADA prestará serviços de telefonia fixa comutada – STFC, ramais e troncos digitais, serviço 0800, regidos pela Agência Reguladora – Anatel, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital e da proposta apresentada, que passam a integrar o presente instrumento.

Alteração: O prazo previsto para a ativação dos serviços de que trata o contrato ora aditado fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente, com término em 04/05/2018.

Data de assinatura: 05/03/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – CONVITE nº 01/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: MARIA DO CARMO VIEIRA – ME.

Objeto: serviços de reforma e adequações no prédio da Câmara Municipal de Botucatu para a instalação de plataforma de acessibilidade, conforme especificações constantes nos anexos do edital do certame e que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Alterações: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto adaptação da cláusula 2.4 do contrato original, em decorrência do acréscimo de prazo estipulado nos termos aditivos formados em 22/01/2018 e 28/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os prazos de execução dos serviços de que trata a cláusula 2.4 do contrato original ficam proporcionalmente prorrogados de acordo com o previsto nos aditivos mencionados na cláusula primeira.

Data de assinatura: 28/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 12/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: A CONTRATADA prestará serviços de telefonia fixa comutada – STFC, ramais e troncos digitais, serviço 0800, regidos pela Agência Reguladora – Anatel, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital e da proposta apresentada, que passam a integrar o presente instrumento.

Valor Global: R\$ 10.863,60 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Prazo: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2017 e término em 04/12/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos dentro do limite legal, mediante termo de aditamento.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 –FICHA Nº. 11– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Data de assinatura: 05/12/2017.

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 02/04/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H35

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaías Colino

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 14/2018

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Hennia de Marchi Arruda, ocorrido no dia 28 de março, aos 94 anos de idade. Genitora de Sonia, Silvia, Sergio, Francisco e Marcelo.

Nº. 15/2018

Voto de Pesar pelo falecimento do 3º Sargento PM Marcílio Jorge, bombeiro aposentado, ocorrido no dia 31 de março, aos 53 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 239/2018 - Autoria: JAMILA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes que visa promover estudos, levantamentos e ampliar o debate sobre as necessidades específicas dos idosos em Botucatu, criada pela Portaria nº. 1811/2017, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Nº. 240/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando adotar as providências necessárias, no sentido de restaurar o passeio público (calçada), localizado na Rua Velho Cardoso, no trecho compreendido entre as Ruas Amando de Barros e João Passos, no lado direito de quem sobe, mais especificamente defronte ao número 147, na altura da esquina com a Rua João Passos.

Nº. 241/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar serviços de capinação e limpeza nas margens do córrego que separa o Parque Residencial Serra Negra e o Jardim Cristina, localizado ao lado da Rua Antônio Amorim Filho.

Nº. 242/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal do Verde - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de efetuar a poda adequada das árvores localizadas na Rua Antônio Francisco, na Vila Ema, cujos galhos estão obstruindo a iluminação pública, ocasionando escuridão em referida via.

Nº. 243/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de tornar mão única de direção a Rua Alfredo Thomas Fazzio, no trecho próximo à Creche "Criança Feliz", localizada no Jardim Peabiru.

Nº. 244/2018 - Autoria: CULA

Secretaria Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Avenida Ediberto Roque Sforcin, nas proximidades dos imóveis números 311 e 321, no Jardim Regina.

Nº. 245/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico na Rua Justino Miranda Camargo, localizada no Jardim Paraíso.

Nº. 246/2018 - Autoria: CULA

Secretaria Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar redutores de velocidade, tipo lombada, na Rua Carlos de Rosa, próximo ao cruzamento com a Rua Heitor Titon, importante via de acesso aos bairros Jardim Maria Luiza, Jardim do Bosque e Santa Maria.

Nº. 247/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretaria Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Dr. Júlio Prestes, esquina com a Rua Fernando Costa, quanto à necessidade de que o mesmo providencie, com urgência, a restauração do passeio público (calçada) da localidade.

Nº. 248/2018 - Autoria: CULA

Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a substituição do poste de madeira localizado defronte ao número 1563, da Rua Carlos Guadanini, no Jardim Flamboyant, por um de concreto.

Nº. 249/2018 - Autoria: ROSE IELO, CARLOS TRIGO e ABELARDO

Prefeito Municipal, Secretário de Municipal de Governo e Chefe da Divisão de Administração de Pessoal da Prefeitura - solicitando diversas informações referentes aos servidores que já conquistaram o direito de usufruir da Licença Prêmio.

Nº. 251/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeitura Municipal - solicitando a lista nominal de todos os funcionários que receberam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB, bem como seus respectivos valores

Nº. 252/2018 - Autoria: PAULO RENATO e ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos de forma a estabelecer a regulamentação dos serviços da Uber em Botucatu.

Nº. 253/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Responsável Pelas Relações Governamentais da Empresa "Rumo Logística" - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza de sua faixa de domínio em Botucatu, em especial a área situada dentro da cidade, de forma a beneficiar a população de nosso município.

Nº. 254/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a manutenção de todas as vias não pavimentadas do Distrito de Rubião Júnior, que foram bastante prejudicadas com as últimas chuvas, passando a máquina motoniveladora e efetuando o cascalhamento.

Nº. 255/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação da Praça Raul de Barros situada entre as Ruas Dr. José Adriano Marrei Júnior, Dr. Mário Soares e Coronel Fonseca, nas proximidades da Casa dos Meninos.

Nº. 256/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura externa da EMEF "Prof. João Maria de Araújo Júnior".

Nº. 257/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando proceder a manutenção adequada do trecho urbano da Rodovia Marechal Rondon (SP-300) no município de Botucatu.

Nº. 258/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de construir quatro salas de aula para o atendimento setorial em cada uma das duas unidades escolares de tempo integral de nosso município: EMEFI “Hernani Donato”, localizada no Residencial Cedro, e EMEFI “Professora Leonor Bicudo Vizenzzotto”, localizada no Jardim Cambuí.

Nº. 259/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Educação - solicitando envidar esforços no sentido de disponibilizar atividades alternativas, para serem desenvolvidas no contraturno escolar, por crianças de 05 a 11 anos de idade moradoras do Parque Marajoara.

Nº. 260/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar quais ações efetivas foram consolidadas e acolhidas após o levantamento, votação e aprovação de novas demandas e prioridades no Plano Municipal de Educação.

Nº. 261/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, IZAIAS COLINO, CULA e CARREIRA, SARGENTO LAUDO e JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de apresentar propostas ao PLC nº 08/2018 que garantam o planejamento e critérios do processo no direito de usufruir da Licença Prêmio do quadro do magistério sem alterar qualquer benefício já conquistado.

Nº. 262/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando o agendamento de uma Reunião Pública a fim de tratar e discutir possíveis soluções para os problemas existentes no trânsito de Botucatu.

Nº. 263/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e PAULO RENATO

Secretaria Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das vias: Ary Thomas Simonetti, Joaquim de Oliveira Leite, Gerson Garavelo Faidiga, Eugênio Lourençon, José Miguel Salomão e Frei Oscar Lorenzi, localizadas no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab IV).

Nº. 264/2018 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar cobertura (abrigo) no ponto de ônibus existente na Rua Visconde do Rio Branco, em frente à CPFL, sentido UNESP.

Nº. 268/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar a possibilidade de construir gabião para conter a erosão das margens do Córrego do Tenente na Rua José Stéfano Cassetari, na altura do número 122.

MOÇÕES:

Nº. 27/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Moção de Congratulações ao Laboratório de Resíduos Sólidos e Compósitos, da Faculdade de Ciências Agrônômicas da Unesp de Botucatu, na pessoa do Professor Alcides Lopes Leão, pela iniciativa que transforma o lixo numa fonte limpa e renovável de energia.

Nº. 28/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o Senhor Wenceslau Pinto Filho (“Lau Som”), pelos excelentes serviços prestados em Botucatu, dando continuidade ao trabalho iniciado por seu pai, e que se tornou famoso em nosso município e região pela divulgação de eventos, propagandas e das conhecidas “notas de falecimento”.

Nº. 29/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Moção de Congratulações para os Senhores Jefferson Oliva, do Arsenal F.C. e Rodrigo Pereira de Moraes, do Mirabolantes F.C., pela idealização e realização da I Copa Solidária Praça da Juventude de Futsal que, além de promoverem e organizarem uma competição, contribuindo para a socialização e para a prática saudável de esportes, também arrecadaram 445 caixas de chocolate que foram distribuídas a crianças atendidas por diversas entidades sociais de Botucatu.

Nº. 30/2018 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Congratulações para a Comissão de ex-alunos da Primeira Turma do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, extensiva aos demais ex-alunos e colaboradores, pela organização e realização dos eventos em comemoração do Jubileu de Ouro de graduação de referida turma que ficará eternizada na história da Faculdade de Medicina de Botucatu.

SESSÃO ORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 73/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui a Política de Bem-Estar Animal, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

Com Mensagem

ADIADO a pedido do vereador Zé Fernandes

2) PROJETO DE LEI Nº. 74/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com Emendas

ADIADO a pedido do vereador Zé Fernandes

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o Quadro de Pessoal, visando alterar a denominação do Setor de Galerias de Águas Fluviais para Setor de Galerias de Águas Pluviais.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 03 de abril de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor	Nº. Biênios Completados	Mês
David Cristiano Leite de Albuquerque	2º	03/18
Érika Svícero Martins	4º	03/18

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

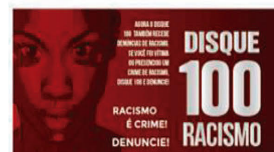
Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO